

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 13/2021

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil 01 - Consultor especialista em combate à Violência de gênero

Perfil 02 - Consultor especialista em comunicação para educação

2. Nº de vagas: 02 (informar no currículo o perfil para qual está se candidatando)

3. Perfil 1 - Consultor especialista em combate à Violência de gênero

3.1 Qualificação educacional: É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.2 Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas com educação, no campo de Direitos Humanos ou áreas correlatas. É desejável que possua experiência profissional em atividades relacionadas com cursos de sensibilização de equidade de gênero.

4. Perfil 2 - Consultor especialista em comunicação para educação

4.1 Qualificação educacional: É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.2 Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 03 (três) anos atuando em atividades relacionadas com comunicação ou produção de conteúdo. É desejável que possua experiência profissional na área de comunicação e produção de conteúdo no tema violência contra mulher ou equidade de gênero.

5. Atividades:

5.1 Perfil 1 - Consultor especialista em combate à Violência de gênero

1.1. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas para a formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

1.2. Identificar, de acordo com orientações da SEDUC-SP, o público alvo para a formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, a fim de mapear aspectos como suas atribuições, as áreas técnicas relacionadas, entre outros, contemplando um cronograma preliminar de acompanhamento da formação de cada público alvo.

1.3. Levantar e compilar o arcabouço normativo vigente relativo à educação voltada para a equidade de gênero na prática pedagógica, identificando seus princípios e abordagens.

1.4. Realizar pesquisa e análise sobre experiências no âmbito nacional quanto a discussão das práticas voltadas para a equidade de gênero e temas correlatos na educação básica, identificando as principais temáticas trabalhadas.

1.5. Realizar pesquisa e análise sobre cursos, percursos formativos, conteúdos e temas pertinentes diante das pautas de Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos no âmbito da formação continuada na esfera pública e privada.

1.6. Compilar as análises realizadas, a fim de identificar elementos, boas práticas, referências, entre outros, para subsidiar a elaboração de uma proposta de formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos na SEDUC-SP, considerando as especificidades de cada público alvo.

1.7. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo levantamento de informações, estudos e análises para subsidiar a elaboração de uma proposta de formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos na SEDUC-SP, realizando ajustes ou correções, caso sejam necessários.

2.1. Levantar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, informações em relação aos objetivos e expectativas das propostas de pautas para a semana de formação online de Diretores, Vice Diretores, Professores Coordenadores e Professores de Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, para profissionais da SEDUC-SP alocados em esperas de gestão, e para estudantes de todos os anos/séries voltada para a Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

2.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas na formação online por meio do Centro de Mídias de São Paulo relativas às pautas de Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando os diferentes públicos que são alvo da ação.

2.3. Elaborar proposta de formação online por meio do Centro de Mídias de São Paulo sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado para os públicos alvo estabelecidos, considerando as especificidades dos diferentes públicos da ação e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à equipe responsável da SEDUC-SP.

2.4. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta final da formação online por meio do Centro de Mídias de São Paulo sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos voltado para diferentes públicos (profissionais da SEDUC - SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice Diretores, Professores Coordenadores e Professores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, e estudantes de todos os anos/série, especialmente os envolvidos com atividades relacionadas ao grêmios estudanti).

3.1. Definir, junto a SEDUC-SP, o perfil dos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão

(em especial aos alocados em posições de liderança no Órgão Central e nas Diretorias de Ensino), para a formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

3.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas na formação, no modelo presencial, sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando as atribuições dos profissionais alocados em esferas de gestão selecionados para a formação.

3.3. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta preliminar de formação, no modelo presencial, sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, considerando as especificidades de cada cargo/função e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à equipe responsável da SEDUC-SP.

3.4. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção do combate à violência de gênero, pelos participantes, ao final da aplicação da formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão.

3.5. Dimensionar, a partir da proposta de formação, no modelo presencial, sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, a estrutura básica necessária para realização das formações, como local, cronograma, entre outros, definidos junto à SEDUC-SP.

3.6. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta final de formação presencial sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos voltado para profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão, e de proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção da equidade de gênero.

4.1. Definir, junto a SEDUC-SP, o perfil dos profissionais Redatores dos materiais e policiais que compõem as equipes de Ronda Escolar para a formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

4.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas na formação online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os Redatores dos materiais da Secretaria da Educação e para os policiais que compõem as equipes de Ronda Escolar do Estado de São Paulo.

4.3. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta de formação online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os Redatores dos materiais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e para os policiais que compõem as equipes de Ronda Escolar do Estado de São Paulo, considerando as especificidades de cada cargo/função e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à equipe responsável da SEDUC-SP.

4.4. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta de formação online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os Redatores dos materiais da Secretaria da Educação e para os policiais que compõem as equipes de Ronda Escolar do Estado de São Paulo.

5.1. Definir, junto a SEDUC-SP, o perfil dos Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores para a formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

5.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas na formação continuada sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando as atribuições dos Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores selecionados para a formação.

5.3. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta preliminar de formação continuada para a Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores, considerando as especificidades de cada cargo/função e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à equipe responsável da SEDUC-SP.

5.4. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção do combate à violência de gênero, pelos participantes, ao final da aplicação da formação sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores.

5.5. Dimensionar, a partir da proposta preliminar de formação continuada para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores, a estrutura básica necessária para realização das formações, como local, cronograma, sustentabilidade das informações e conhecimentos adquiridos ao longo do processo, dados de avaliação, entre outros, definidos junto à SEDUC-SP.

5.6. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta final de proposta preliminar de formação continuada para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores, e de proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção da equidade de gênero.

6.1. Levantar, junto a SEDUC-SP, informações em relação aos objetivos e expectativas para o curso em

formato online voltada aos estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio voltada para a Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos.

6.2. Alinhar, junto à equipe responsável da SEDUC-SP, as temáticas a serem abordadas na proposta de curso em formato online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos estudantes dos Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio (em especial aqueles que estejam envolvidos em atividades relacionadas ao Grêmio Estudantil), considerando as especificidades presentes no âmbito escolar.

6.3. Elaborar proposta de curso em formato online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos estudantes dos Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio (em especial aqueles que estejam envolvidos em atividades relacionadas ao Grêmio Estudantil), considerando as especificidades de cada ciclo/ano/série e demais estudos integrantes do documento de subsídios validados junto à equipe responsável da SEDUC-SP.

6.4. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, a proposta de curso em formato online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos estudantes dos Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio (em especial aqueles que estejam envolvidos em atividades relacionadas ao Grêmio Estudantil), realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

5.2 Perfil 2 - Consultor especialista em comunicação para educação

1.1. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas relativas à comunicação para a formação sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes e profissionais da educação.

1.2. Levantar e analisar instrumentos, informações, materiais, entre outros elementos, relacionados com o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, disponíveis no âmbito da SEDUC-SP.

1.3. Elaborar e validar, junto à SEDUC-SP, uma proposta de metodologia para a realização de escuta junto aos estudantes e profissionais da educação em relação a temática do Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, com o objetivo de mensurar o nível de relação que possuem com o tema.

1.4. Aplicar metodologia de escuta junto aos estudantes e profissionais da educação, considerando público definido previamente junto à SEDUC-SP.

1.5. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de identificar subsídios para a proposta de estratégia de comunicação para a formação sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes e profissionais da educação.

1.6. Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, proposta de estratégia de comunicação para a formação sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes e profissionais da educação, realizando ajustes ou correções, caso sejam necessários.

2.1. Realizar pesquisa e análise sobre temas, estudos, abordagens utilizadas no ambiente escolar, entre outros, sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, a fim de gerar subsídios para a construção da cartilha a ser desenvolvida para as formações voltadas aos estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

2.2. Definir, junto à SEDUC-SP, os temas, conteúdos, formato, entre outros elementos, para a cartilha sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

2.3. Elaborar proposta de cartilha sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

2.4. Validar, junto à SEDUC-SP, proposta de cartilha sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, realizando ajustes e melhorias necessárias no conteúdo e formato.

3.1. Realizar pesquisa e análise sobre temas, estudos, abordagens utilizadas no ambiente escolar, entre outros, sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, a fim de gerar subsídios para a construção da cartilha a ser desenvolvida para as formações voltado para os profissionais da educação, em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

3.2. Definir, junto à SEDUC-SP, os temas, conteúdos, formato, entre outros elementos, para a cartilha sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado para os profissionais da educação, em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

3.3. Elaborar proposta de cartilha sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado para os profissionais da educação, em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

3.4. Validar, junto à SEDUC-SP, proposta de cartilha sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado para os profissionais da educação, em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, realizando ajustes e melhorias necessárias no conteúdo e formato.

4.1. Elaborar proposta preliminar de metodologia de avaliação da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando a percepção de estudantes e de profissionais da educação.

4.2. Validar, junto à SEDUC-SP, a proposta preliminar de metodologia de avaliação da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, realizando ajustes ou correções, caso sejam necessários.

4.3. Elaborar proposta de instrumento como questionários, formulários, entre outros, de avaliação da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando a percepção de estudantes e de profissionais da educação.

4.4. Validar, junto à SEDUC-SP, proposta final de metodologia e instrumento para avaliação da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando a percepção de estudantes e de profissionais da educação, contemplando planejamento para sua aplicação, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

5.1 Realizar a aplicação da metodologia de avaliação da percepção de estudantes e de profissionais da educação sobre a formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, conforme planejamento previamente definido.

5.2. Analisar e sistematizar as informações geradas, destacando os aprendizados e pontos de melhoria da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, identificando subsídios para formações futuras a serem realizadas na SEDUC-SP.

5.3 Apresentar e validar, junto à SEDUC-SP, documento técnico contendo análise das informações coletadas, contendo recomendações de incrementos, melhorias e subsídios para novas formações, bem como subsídios para formações futuras voltadas a outros públicos da rede estadual de ensino de São Paulo, realizando ajustes e correções, caso sejam necessários.

6. Produtos/Resultados esperados:

6.1 Perfil 1 - Consultor especialista em combate à Violência de gênero

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo levantamento de informações, estudos e análises para subsidiar a elaboração de uma proposta de formação sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos na SEDUC-SP.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de formação online por meio do Centro de Mídias de São Paulo, sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando diferentes públicos (em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, e estudantes de todos os anos/séries, especialmente os envolvidos com atividades relacionadas ao grêmio estudantil).

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de formação, no modelo presencial, sobre Educação para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os profissionais da SEDUC-SP alocados em esferas de gestão (em especial aos alocados em posições de liderança no Órgão Central e nas Diretorias de Ensino), incluindo proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção do combate à violência de gênero.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de formação online sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os Redatores dos materiais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, bem como dos policiais que compõem as equipes de Ronda Escolar.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de formação continuada para a Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para Diretores de Escola e/ou Vice Diretores e/ou Professores Coordenadores e/ou Professores Orientadores de Convivência e/ou Tutores, incluindo proposta de metodologia para a criação de planos de ação para a promoção do combate à violência de gênero.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de curso em formato online sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado aos estudantes dos Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio (em especial aqueles que estejam envolvidos em atividades relacionadas ao Grêmio Estudantil).

6.2 Perfil 2 - Consultor especialista em comunicação para educação

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de comunicação para a formação sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes e profissionais da educação.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de cartilha sobre o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltada para os estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de cartilha sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, voltado para os profissionais da educação, em especial para profissionais da SEDUC-SP alocados em cargos de liderança nas Diretorias de Ensino, Diretores, Vice-Diretores, Professores e Professores Coordenadores de Escola de Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento para avaliação da formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando a percepção de estudantes e de profissionais da educação, contemplando planejamento para sua aplicação.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo aplicação da metodologia e instrumento para avaliação da

formação e das cartilhas sobre Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e temas correlatos, considerando a percepção de estudantes e de profissionais da educação e análise crítica dos dados coletados, contendo recomendações de incrementos, melhorias e subsídios para novas formações.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 07 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **17/11/2021** até o dia **23/11/2021** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.